

PORTARIA Nº 108 DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA DAIANE MIRANDA DA
SILVA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover DAIANE MIRANDA DA SILVA, Enfermeira, atualmente lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras II para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Concoban, exercendo as mesmas atividades de enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de julho de 2018.

Canoas, em doze de julho de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC